



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 69/85 .

Apresentada em 12/06/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 181/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 17/06/85

Sessão realizada dia 14/06/85

Autoria do Vereador: Alécio Pagliotto

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
EM 14/06/85
Alécio Pagliotto

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento interno, o Vereador adiante subscrito, com assento à este Legislativo, requer à Mesa seje oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal desta cidade, com a especial finalidade de mostrar á S. Excia., a necessidade de se proceder à construção de um CAMPO DE AREIA, na Cancha de Esportes Orlando Pedrinho, no Jardim Panorama, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 1985.

Alécio Pagliotto
ALÉCIO PAGLIOTTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA: - Medida esta, que com a sua execução, trará imenso conteúdo aos moradores do mencionado Jardim, tendo em vista que o horário de uso do Campo de Futebol de Salão, alí existente, é utilizado quase que exclusivamente pelo alunos do Colégio, não vagando nenhum horário para os moradores do Jardim em geral, com a construção determinada de um outro campo, agora de areia, paralelo ao existente, proporcionará além de uma diversificação de modalidades, um horário mais amplo, servindo não somente os alunos do colégio como também os moradores daquele Jardim.